

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE MARACANAÚ/CE.**

Procedimento Administrativo nº: 2607056400100006301

Reclamante: CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA MACIEL

Reclamada: ED MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ED MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.427.306/0001-95, com sede na Avenida Jovita Feitosa, nº 1216, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, vem, com o devido respeito, por intermédio de seu advogado que esta subscreve (procuração anexa), perante Vossa Senhoria, requerer sua **HABILITAÇÃO** no procedimento administrativo em epígrafe.

Requer, desde já, que todas as futuras intimações e notificações referentes a este procedimento sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado **JOSÉ WAGNER MATIAS DE MELO, OAB/CE nº 17.785**, sob pena de nulidade.

Informa, por fim, que buscará a composição amigável na audiência designada para o dia **03/08/2026**. Caso não se alcance um acordo entre as partes nesta data, a empresa apresentará sua defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, conforme facultado na notificação inicial.

Termos em que, Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

**JOSE WAGNER
MATIAS DE
MELO
JOSÉ WAGNER MATIAS DE MELO
ADVGOADO OAB/CE nº 17.785**

Assinado de forma digital por JOSE
WAGNER MATIAS DE MELO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=23087030000182,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=JOSE
WAGNER MATIAS DE MELO
Dados: 2026.08.03 09:51:48 -03'00'

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.427.306/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2024
NOME EMPRESARIAL ED MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ED MOTORS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOVITA FEITOSA	NÚMERO 1216	COMPLEMENTO *****
CEP 60.455-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUELANDIA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNNA.MARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9903-8911	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **09:41:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/004.437-1	CEB2400005945	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.918.823-22	BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104155751 em 09/01/2024 da Empresa BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA, CNPJ 53427306000195 e protocolo 240044371 - 09/01/2024. Autenticação: D7A7B2FB1146E3996292AA4582AF5F9F4E48587A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/004.437-1 e o código de segurança fbft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA

BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 28/07/1993, nº do CPF: 045.918.823-22, identidade: 9028436, órgão expedidor: CTPS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA HUMBERTO MONTE, número 997, bairro BELA VISTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.442-611 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, número 997, bairro BELA VISTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.442-611.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS USADOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104155751 em 09/01/2024 da Empresa BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA, CNPJ 53427306000195 e protocolo 240044371 - 09/01/2024. Autenticação: D7A7B2FB1146E3996292AA4582AF5F9F4E48587A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/004.437-1 e o código de segurança fbfT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia ED MOTORS

Fortaleza, 9 de janeiro de 2024.

BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104155751 em 09/01/2024 da Empresa BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA, CNPJ 53427306000195 e protocolo 240044371 - 09/01/2024. Autenticação: D7A7B2FB1146E3996292AA4582AF5F9F4E48587A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/004.437-1 e o código de segurança fbft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/004.437-1	CEB2400005945	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.918.823-22	BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104155751 em 09/01/2024 da Empresa BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA, CNPJ 53427306000195 e protocolo 240044371 - 09/01/2024. Autenticação: D7A7B2FB1146E3996292AA4582AF5F9F4E48587A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/004.437-1 e o código de segurança fbft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/004.437-1, em 09/01/2024 da empresa: BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA, de NIRE 2310415575-1, foi deferido digitalmente sob o número 23104155751, em 09/01/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.918.823-22	BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.918.823-22	BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/01/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2024, às 14:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 24/004.437-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 09 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104155751 em 09/01/2024 da Empresa BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA, CNPJ 53427306000195 e protocolo 240044371 - 09/01/2024. Autenticação: D7A7B2FB1146E3996292AA4582AF5F9F4E48587A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/004.437-1 e o código de segurança fbft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE POBREZA

“Art. 4º. A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.

§ 1º. Presume-se pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos desta lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais. (Lei nº 1.060/50).”

*Lei Nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.
Prova documental de vida, residência, pobreza etc.*

“Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira. [...]”

BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA(ED MOTORS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.427.306/0001-95, sendo a Matriz sediada na AVENIDA ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, número 997, bairro BELA VISTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.442-611, neste ato representada por seu representante legal., vem, mui respeitosamente, fazer juntar declaração de pobreza, nos termos do art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, bem como da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, ao que se declaram pobres, não podendo arcar com taxas judiciárias, selos públicos, emolumentos e demais custas processuais, despesas com publicações em jornal oficial, honorários de advogado e peritos processuais, sem prejuízo de sustento próprio e de sua família, sujeitando-se, se falsa a afirmação, às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Brunna Maria Fraga Maracaba
ED MOTRS – BRUNNA MARIA FRAGA MARACABA